



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA N° 059/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SR. MATIIDE NEVES BOMFIM RÉGO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A INICIAR-SE EM 10 DE MAIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, N° 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

e-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-00  
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



**PORTARIA Nº 059/2024, de 10 de junho de 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.<sup>a</sup> Matilde Neves Bomfim Rêgo, servidora pública municipal lotada na Biblioteca Municipal, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se em 10 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

  
João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação